



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 4932, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Código de validação: DD8CFA5568
PORTARIA-CGJ - 49322023

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,

CONSIDERANDO que, conforme tabela de substituição de juízes estabelecida no Provimento nº 03/2018, os magistrados constantes na relação estão momentaneamente sobrecarregados ou afastados;

CONSIDERANDO que a designação de quaisquer dos substitutos automáticos da Unidade Jurisdicional abaixo acarretará prejuízos a outras unidades;

R E S O L V E

DESIGNAR a Juíza de Direito **MARTHA DAYANNE ALMEIDA DE MORAIS SCHIEMANN**, titular da Comarca de Arari, matrícula nº 188169, para responder cumulativamente pela **Comarca de São João Batista, bem como pela Diretoria do Fórum**, durante o afastamento da Juíza de Direito **ODETE MARIA PESSOA MOTA TROVÃO**, no período de **23/10/2023 a 26/10/2023**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 20 de outubro de 2023.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2023 15:01 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)